



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

DECRETO Nº 1417/88

Em, 05 de abril de 1988.

Antecipa Feriado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal 7320, de 11 de junho de 1985,

**D E C R E T A :**

Artº. 1º - Fica antecipado para o próximo dia 18, O Feriado de 21 de abril, dia de Tiradentes.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 1988.

  
Fernando Bandeira de Melo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João César Andrade Naves de Alencar  
Secretário de Administração